



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA
Lei Municipal Nº 1.465/2000
CNPJ 01.966.769/0001-21
Telefone: (093) 3515.3034/0092
Fax: (093) 3515.3034/3515.0092
Email: altaprev@gmail.com Site: aspprev.com.br/Altamira

RESOLUÇÃO Nº 013/2017

ALTAMIRA/PA, 18 DE MAIO DE 2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, a Sra. **VERA LUCIA GOMES DA SILVA**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **Secretária Municipal de Educação - SEMED**, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ANTECIPADA**, com fundamentação legal, **art. 2º da Emenda Constitucional 41/2003 com Proventos Proporcionais** no valor de **R\$ 969,82 (novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**, conforme abaixo discriminado:

Base do Calculo.....	R\$ 969,82
Proporcionalidade.....	100%
Provento Final.....	R\$ 969,82

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 18 de Maio de 2017

FABIANO BERNADO DA SILVA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Dec. nº 018/2017

MARCOS ROBERTO FORTUNATO MARTINS
Diretor de Benefícios – ALTAPREV
Dec. nº 087/2017